

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA**  
**CINCLUS – PROJECT MANAGEMENT, S.A.**

**DR. LUÍS AUGUSTO MOREIRA GOMES**  
**RUA D. AFONSO HENRIQUES, 2688, SALA N,**  
**APARTADO 2062,**  
**4450-909 ÁGUAS SANTAS - MAIA**

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066) vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) com o n.º 978/13.4TYVNG, do 3.º Juízo do Tribunal Comércio de Vila Nova de Gaia, em que é Devedora **CINCLUS – PROJECT MANAGEMENT, S.A.**, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

**RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

**I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL**

A **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** dedica-se, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e a **AQUAPURA CINCLUS – PROJECT MANAGEMENT, S.A.**, foi contratada, a solicitação da última, a prestação de serviços de saneamento.

3º

O aludido contrato foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **CINCLUS – PROJECT MANAGEMENT, S.A.** que seguidamente se descreve:

- Factura N.º 5M0/97, datada de 31.07.2012, com o valor total de € 294,74, com vencimento em 30.08.2012 (Doc. N.º 1);

4º

pelo que, à data da nomeação do Administrador Judicial Provisório, a **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** era credora da Devedora **CINCLUS – PROJECT MANAGEMENT, S.A.** pelo montante global de € 294,74 (duzentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a **CINCLUS –**

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

---

**PROJECT MANAGEMENT, S.A.** no respectivo  
montante de capital de € 294,74 (duzentos e  
noventa e quatro euros e setenta e quatro  
cêntimos).

Valor: € 294,74 (duzentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro  
cêntimos).

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,

  
GABRIEL SOBRAL DIAS  
ADVOGADO  
CED. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13, 6º Esq.  
4000-267 PORTO

---

DOC. 1

Documento	Numero
<b>Factura</b> Original	<b>5M0/ 97</b>

Sede:

**Praceta Fernando Pessoa, 7**

**Apartado N° 3043**

**2686-401 PRIOR VELHO**

**Telef.: 219427760 Fax: 219427769**

**e-mail: geral@triu.pt**

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula N° 502550056

Contribuinte N° 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)

**Cinclus Project Management, S.A.**

Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º7 - 2.º

4100-321 PORTO

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ N° Contribuinte
<b>31-07-2012</b>	212164	13009	30 Dias	<b>30-08-2012</b>	501402586

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
	Escola Secundária Clara de Resende					
72770.001	Prestação de Serviço de Saneamento(n) (Aspiração gorduras do separador)	1,000	75,00		75,00	23
72770.010	Deslocação a Cliente	1,000	75,00		75,00	23
72770.019	Taxa de Tratamento Residuo (Serviço realizado em 26/07/12)	1,040	100,00		104,00	6
738990.005	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 21,62% do valor da recolha	1,000				23

Incidência	Taxa	IVA	Ilíquido	Valor
104,00	6	6,24		254,00
150,00	23	34,50		0,00
				40,74
			<b>Total em Euros</b>	<b>294,74</b>

Processado por computador

Delegação Norte: Zona Ind. da Mala I, Sector X, R.Comendador Abílio Oliviera, n° 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qtª da Murtelra, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

FaturaEAFy-Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage

**PROCURAÇÃO**

"**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA**", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), representada pelo Administrador da Sociedade, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e pela Procuradora da Sociedade, Sra. Dra. Maria do Céu dos Santos Caldeira Russo Fonseca, constitui seu bastante procurador, com a faculdade de substabelecer, o **Ex.mo Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, com escritório na Rua Brito Capelo, n.º 307, 4º Andar, Sls. 41 a 43, 4450-073 Matosinhos, aos quais confere os mais amplos poderes forenses em direito permitidos.

**Loures, 20 de Janeiro de 2012**

**TRIU - Técnicas de Resíduos  
Industriais e Urbanos, S.A.**

A Administração

